



**EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE NO ÂMBITO DE
PROJETO DE I&D**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de (1) Bolsa de investigação para Mestre no âmbito do Apoio especial a projetos de implementação rápida para soluções inovadoras de resposta à Pandemia de COVID-19, com a designação: “Barómetro Covid-19 Opinião Social: Conhecer, Decidir e Agir. Os Portugueses, a Covid-19 e as Respostas do Serviço Nacional de Saúde.”, com a **Ref** **ª FCT 608- Barómetro Covid-19**, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP, através do Orçamento de Estado, nas seguintes condições:

Área Científica: Saúde Pública ou afins

Destinatários: Estudantes de doutoramento ou por licenciados e mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico

Requisitos de admissão:

- i)* Mestrado em área das Ciências da Saúde ou Ciências Sociais e Humanas, com nota final igual ou superior a 14 valores.
- ii)* Experiência anterior em investigação
- iii)* Demonstração de produção científica
- iv)* Fluência em inglês escrito
- v)* Capacidade de comunicação e de expressão escrita e oral
- vi)* Capacidade de trabalhar em equipa

Requisitos preferenciais:

- vii)* Experiência anterior em tratamento e análise de dados
- viii)* Experiência na elaboração de relatórios
- ix)* Experiência no contacto com parceiros



Plano de trabalhos:

O projeto monitoriza em tempo real indicadores socioeconómicos, de saúde e de efeitos das medidas de combate à pandemia com o fim de delinear estratégias operacionalizáveis que contribuam para mitigar o impacto do Covid-19, com foco na utilização dos serviços, nos grupos mais vulneráveis e nas desigualdades. O objetivo último é criar uma base de conhecimento útil para a decisão política, técnica e de gestão em saúde, otimizando a resposta do SNS durante e após a Covid-19.

O bolseiro será responsável pela realização do tratamento de dados, organização de painéis de peritos, transcrição e análise de conteúdo das reuniões de painéis de peritos, preparação de publicações científicas, redação de relatórios e colaborará no contacto com os parceiros e na gestão do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação [Decreto-Lei n.º 123/2019](https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolsheiro.phtml.pt), de 28 de agosto, disponível em: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro.phtml.pt>; e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - [Regulamento nº 950/2019](https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt), de 16 de dezembro, disponível em: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>.

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido na Escola Nacional de Saúde Pública, Universidade Nova de Lisboa (orientação científica - Professora Doutora Sónia Dias, Professora Associada com Agregação da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa).

Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 5 meses com início previsto em agosto de 2020, eventualmente renovável nos termos legais em vigor até ao fim do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde ao valor mínimo de €1064, conforme tabela de subsídios mensais de manutenção, aprovadas pelo Regulamento N.º 950/2019:

<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt#>.



Este valor poderá ser superior caso a experiência curricular demonstrada se revele significativa e importante para a execução do projeto.

Métodos de seleção:

O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular (100%), no caso de não haver necessidade de entrevista. Caso se considere necessário a realização de entrevista, será realizada aos 3 candidatos melhor classificados após a avaliação curricular e a ponderação de ambas as componentes será de: avaliação curricular (60%) e entrevista (40%).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente:

Sónia Maria Ferreira Dias, Investigadora e responsável pelo projeto, Professora Associada com Agregação da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa

Vogais efetivos:

Adalberto Campos Fernandes, Professor Associado Convidado da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa;

Ana Rita Pedro, Investigadora, Escola Nacional de Saúde Pública, Comprehensive Health Research Centre (CHRC), da Universidade NOVA de Lisboa

Vogais suplentes:

Ana Maria Escoval, Professora Associada da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa;

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **7 a 20 de julho de 2020**.



As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente, através de correio eletrónico para o endereço msofia@ensp.unl.pt, com a referência **FCT 608- Barómetro Covid-19** no assunto, incluindo obrigatoriamente os seguintes documentos:

1. Carta de motivação;
2. *Curriculum Vitae*, detalhado do(a) candidato(a), datado e assinado;
3. Documentos comprovativos de que o(a) candidato(a) reúne as condições exigíveis para atribuição da bolsa, nomeadamente cópia dos certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com nota final; e se aplicável comprovativo de inscrição em curso não conferente de grau académico.
4. Para os graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira é obrigatória a apresentação do registo do reconhecimento do grau académico e da conversão de classificação final para a escala portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro), ou em alternativa, a obtenção de equivalência/ reconhecimento dos graus académicos (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho);

Divulgação dos Resultados:

Os resultados da avaliação serão divulgados na página da Escola: <https://www.ensp.unl.pt/>, até 90 dias úteis após data final de submissão de candidatura.

Os candidatos serão notificados através de correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.